

dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

15 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207510103

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

#### Despacho n.º 373/2014

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 2 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Projetos Indústria e Logística (DSPIL) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o despacho n.º 7636/2012, de 4 de abril, a Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSPIL, nesta Direção-Geral.

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DLCP, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o major Américo Marques Garção Cara d'Anjo reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o major Américo Marques Garção Cara d'Anjo, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Logística e Controlo de Produtos da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

#### Nota curricular do major Américo Marques Garção Cara d'Anjo

Dados biográficos:

Nome: Américo Marques Garção Cara d'Anjo.

Data de nascimento: 5 de setembro de 1968.

NIM: 01597289.

Posto/data: major/27 de dezembro de 2005.

Ramo/serviço: Exército/Serviço de Material.

Formação militar:

Curso de Serviço de Material de Engenharia Mecânica da Academia Militar, em 1993;

Curso de Promoção a Capitão, em 1998;

Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares em 2004.

Formação profissional:

Estágio de Manutenção Preventiva e Inspeção de Material, em 1998; «Weapon Systems Management Course», no IABG na Alemanha em 2000;

Curso de Gestão de Conflitos, no INA em 2011.

Experiência profissional:

Adjunto da Secção Estudos e Instrução, na Escola Prática dos Serviços de Material (EPSM) e ainda docente dos Cursos de Formação de Sargentos, entre 1996 e 1998;

Comandante de companhia na EPSM, desde fevereiro de 1998 até 14 de janeiro de 1999;

Adjunto da Secção de Armamento e Munições na Repartição de Material da DSM, entre 15 de janeiro de 1999 e 30 de junho de 2006;

Chefe da Secção Classe V na Repartição de Reabastecimentos e Serviços da DMT, entre 1 de julho de 2006 e 16 de junho de 2009;

Docente da disciplina de Munições e Explosivos na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE), desde o ano letivo de 1999-2000;

Colocado no MDN na Direção-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), desde 17 de junho de 2009, agora Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), na Divisão de Projetos, onde tem participado em diversos projetos de reequipamento da Forças Armadas (Arma Ligeira, Viaturas 4 × 4, Leopard 2A6, VBR 8 × 8) e ainda no projeto de desmilitarização de munições das Forças Armadas.

Louvores e condecorações:

Louvor atribuído pelo COR comandante da EPSM — 9 de janeiro de 1999;

Louvor atribuído pelo COR subdiretor da DSM — 28 de setembro de 2001;

Louvor atribuído pelo MGEN comandante da ESPE — 24 de setembro de 2003;

Louvor atribuído pelo MGEN diretor da DSM — 18 de julho de 2005;

Louvor atribuído pelo MGEN diretor da DMT — 7 de maio de 2007;

Medalha de cobre de comportamento exemplar — abril de 2003;

Medalha de prata de comportamento exemplar — novembro de 2004.

207501007

#### Despacho n.º 374/2014

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e as atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa. A Portaria n.º 92/2012, de 02 de abril, que desenvolve aquele decreto regulamentar, determina que a Direção de Serviços de Projetos Indústria e Logística (DSPIL) é uma unidade orgânica nuclear desta Direção-Geral.

De acordo com o Despacho n.º 7636, de 04 de abril de 2012, a Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento (DPIID), é uma unidade orgânica flexível pertencente à DSPIL, nesta Direção-Geral.

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DPIID, é urgente e imprescindível garantir o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente-coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o Tenente-coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Projetos, Indústria e Investigação e Desenvolvimento da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem;

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

#### Nota Curricular

Tenente-coronel Horácio Filipe da Conceição dos Santos

Dados Biográficos:

Nome: Horácio Filipe da Conceição dos Santos

Data de Nascimento: 07 de julho de 1973

NIP: 101793-E

Posto/data: Tenente-coronel/1 de outubro de 2013

Ramo/Quadro: Força Aérea/Engenheiros Eletrotécnicos

Formação Académica:

Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas — Ramo Engenharia Eletrotécnica — Academia da Força Aérea (1991/1998).

Formação militar:

Curso Básico de Comando — Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (outubro a dezembro de 2001);

Curso de Promoção a Oficial Superior, incluindo Trabalho de Investigação sobre “A Verificação e Calibração de Ajudas à Navegação Aérea em Portugal” — Instituto de Estudos Superiores Militares (2007/2008).